

N.º 7

ACTA N.º 7

04-04-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1.ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses- Lei n.º 5/2004, 10 de Fevereiro. Lei das Comunicações Electrónicas;-----

-----2. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses - Projecto de Lei de Bases do Desporto;-----

-----3. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses - Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 244/2003 de 07 de Outubro. Regime a que ficam sujeitas as

entidades geradoras de Subprodutos Animais;-----

-----4. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses - Despacho SEOT de 20 de Fevereiro de 2004. Aplicação da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro;-----

-----5. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Encontro Regional em Defesa de Melhores Condições de Saúde;-----

-----6. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Adaptação dos Estatutos da AMLA;-----

-----7. Câmara Municipal de Beja – Envio de Intervenção sobre o tema das Áreas Urbanas no Alentejo;-----

-----8. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Encontro Regional em Defesa de Melhores Condições de Saúde;-----

-----9. Câmara Municipal de Nisa – Nota de Imprensa “Câmara de Nisa Aprova Área Metropolitana do Alentejo”;-----

-----10. Câmara Municipal de Nisa – Área Metropolitana do Alentejo;-----

-----11. Gabinete do Primeiro Ministro – Acusa a Recepção da Moção n.º 01/2004 dos Eleitos da CDU – Coligação Unitária Democrática;-----

-----12. Câmara Municipal do Crato – Criação da Área Metropolitana do Alentejo;-----

-----13. OTTO INDUSTRIAL – Transformados de Plástico, SA- - Concurso de Aquisição de Ecopontos da AMBILITAL;-----

-----14. Comissão Organizadora de Homenagem ao Dr. Joaquim Miranda – Jantar de Homenagem ao Dr. Joaquim Miranda;-----

-----15. Secretário de Estado da Administração Local – Endividamento Municipal – Despacho Conjunto;-----

-----16. Posto de Observação Yuval/Radar da Brigada Fiscal/GNR Sardão – Nota de Agradecimento;-----

-----17. Assembleia Municipal de Odemira – Suspensão e Renúncia ao Mandato de Membro da Assembleia Municipal, do Eleito pelo Partido Socialista;-----

-----18. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Extraordinária de 25 de Abril – Envio de Edital;-----

-----19. Câmara Municipal de Alcácer do Sal – Criação da Área Metropolitana do Alentejo;-----

-----20. Proposta para Abertura de Inscrições em Concurso de Atribuição para os Loteamentos de Luzianes-Gare, Bicos, Sabóia Vale de Santiago e S.Luís;-----

-----21. Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Adiamento Assembleia Geral;-----

-----22. DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais – Endividamento Municipal em 2004;-----

-----23. Câmara Municipal de Alter do Chão – Novas Formas de Associativismo Municipal: Leis 10 e 11 de 2003;-----

-----24. Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio/ Comunidades Urbanas e Comunidades Intermunicipais – Criação da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – Proposta de Constituição e Adesão do Município de Odemira.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Região de Turismo da Costa Azul – Participação Conjunta na BTL'2004 – Transferência de Verba;-----

-----2. João Paulo Ramos Rodrigues – Mudança de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Casarão” – Freguesia de S.Teotónio;-----

-----3. Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira – Encerramento de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Fonte da Telha” – Freguesia de S.Teotónio;-----

-----4. CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica Beja/Odemira – Vila Nova de

Milfontes.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Encontro Regional em Defesa de Melhores Condições de Saúde;-----

-----2. Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo – Centro de Emprego de Sines – Portaria n.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 255/02.- Pedido de Parecer – Projecto de Anabela Yen Coelho;-----

-----3. ADTR – Associação de Desenvolvimento das Terras do Regadio – VII FNAR – Feira Nacional da Água e do Regadio – Ferreira do Alentejo – Solicitação para afixação de Pendões publicitários referentes à VII FNAR, no Concelho de Odemira;-----

-----4. Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo – Centro de Emprego de Sines – Portaria n.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 255/02.- Pedido de Parecer – Projecto de Sandra Isabel Vilhena António Ferreira;---

-----5. José Ramos Cardoso- Solicitação de Alargamento de Horário de Funcionamento “A Tasca do Celso”;-----

-----6. PacíficoBar – Empresa Turística Hoteleira de Milfontes Ld.^a - Solicitação de Alargamento de Horário de Funcionamento – Bar “PacíficoBar”;-----

7. Nelson Luís da Silva Fino – Solicitação de Alargamento do Horário de Funcionamento – Bar “Metro ½”;-----

-----8.Relação de Processos de Licenciamento do Exercício da Actividade de Fogueiras e Queimadas, no período entre 11/03/2004 e 30/03/2004.-----

-----Proc. N.º 94 A - Ano 2004 - Req. Manuel Isaac Rosalino - Residência e/ou Sede - Monte Branco - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. N.º 95 - Ano 2004 - Req. Batista Manuel Fernandes - Residência e/ou Sede –

Moinho Caído, nº. 1 - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 96 - Ano 2004 - Req. António Francisco - Residência e/ou Sede - Monte
Novo Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve-----
-----Proc. Nº 97 - Ano 2004 - Req. Bernard Ondard - Residência e/ou Sede - Quinta Nova -
Freguesia - Longueira/Almograve-----
-----Proc. Nº 98 - Ano 2004 - Req. Paula Helena Silva Neves Cordeiro - Residência e/ou
Sede - Rua dos Aviadores, nº. 29 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 99 - Ano 2004 - Req. Maria Espirito Santo R. Castanheira Gonçalves -
Residência e/ou Sede - Alpendurada - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 100 - Ano 2004 - Req. Liberal dos Reis da Fonseca - Residência e/ou Sede -
Rua de Angola, nº. 42, frente - Freguesia – Portimão-----
-----Proc. Nº 101 - Ano 2004 - Req. Pousada de Milfontes, Lda - Residência e/ou Sede -
Moinho da Asneira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 102 - Ano 2004 - Req. Maria Odete da Conceição Correia Pacheco -
Residência e/ou Sede - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve-----
-----Proc. Nº 103 - Ano 2004 - Req. Fernando Domingos Marques - Residência e/ou Sede -
Quinta do Refúgio - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 104 - Ano 2004 - Req. Lídia Maria Brand - Residência e/ou Sede - Almograve
- Freguesia - Longueira/Almograve-----
-----Proc. Nº 105 - Ano 2004 - Req. Augusto José - Residência e/ou Sede - Vale Pegas -
Freguesia – Salvador-----
-----Proc. Nº 106 - Ano 2004 - Req. Gunther Max Hahn - Residência e/ou Sede - Cela de
Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 107 - Ano 2004 - Req. Manuel Patrício da Costa - Residência e/ou Sede - Vila
Nova da Baronia - Freguesia - Vila Nova da Baronia-----

-----Proc. Nº 108 - Ano 2004 - Req. António Eduardo Joaquim - Residência e/ou Sede -
Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 109 - Ano 2004 - Req. José Joaquim da Silva - Residência e/ou Sede - Fonte
da Burra - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 110 - Ano 2004 - Req. Mirastutt, Lda - Residência e/ou Sede - Almogrove -
Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 111 - Ano 2004 - Req. Junta de Freguesia - Residência e/ou Sede -
Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 112 - Ano 2004 - Req. Dinis Manuel Campos Nobre - Residência e/ou Sede -
Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 113 - Ano 2004 - Req. Junta de Freguesia - Residência e/ou Sede -
Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 114 - Ano 2004 - Req. Manuel José Vaz - Residência e/ou Sede - Cercal do
Alentejo - Freguesia - Cercal do Alentejo-----

-----Proc. Nº 115 - Ano 2004 - Req. António Rodrigues Fernandes - Residência e/ou Sede -
Nave Redonda - Freguesia – Sabóia-----

-----Proc. Nº 116 - Ano 2004 - Req. Henrique Manuel Raimundo Ruas - Residência e/ou
Sede - São Luís - Freguesia - São Luís-----

-----Proc. Nº 117 - Ano 2004 - Req. Linda Maria Brand - Residência e/ou Sede -
Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 118 - Ano 2004 - Req. Rosinda da Silva Sobral - Residência e/ou Sede - Foros
da Pereira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 119 - Ano 2004 - Req. Maria Rosa da Costa Encarnação Gonçalves -
Residência e/ou Sede - Vale Bravo - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 120 - Ano 2004 - Req. Martina Montgomery - Residência e/ou Sede – Vale

- Pêgas - Freguesia – Salvador-----
- Proc. Nº 121 - Ano 2004 - Req. António José Marques João - Residência e/ou Sede -
Beco da Moagem - Freguesia - Pereiras-Gare-----
- Proc. Nº 122 - Ano 2004 - Req. Reina Lambert - Residência e/ou Sede - Vila Magali -
Freguesia - Longueira/Almograve-----
- Proc. Nº 123 - Ano 2004 - Req. Klaus Diether Rudolf Hrabak - Residência e/ou Sede -
Ribeira de Galegos - Freguesia - São Teotónio-----
- Proc. Nº 124 - Ano 2004 - Req. António de Campos Soares - Residência e/ou Sede - S.
João da Talha – Concelho de Loures-----
- Proc. Nº 125 - Ano 2004 - Req. António Manuel Serrano Pires - Residência e/ou Sede -
Carrascal - Freguesia - Longueira/Almograve-----
- Proc. Nº 126 - Ano 2004 - Req. Idalina Marques Lourenço Marcelino - Residência e/ou
Sede - Marouços - Freguesia - São Teotónio-----
- II.1.1 – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----
- 1. TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, SA – Beneficiação da E.N. 123-1, entre o
Km 0+000 e o Km 7+720 e entre o Km 9+354 e o Km 11+365, na Extensão Total de 9,731 Km
– Minuta de Contrato - Aprovação.-----
- II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----
- 1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 11/03/2004 a 31/03/2004,
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 1.395.185,83€.-----
- II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----
- 1. Joaquim Manuel da Encarnação – Pedido de permuta do lote n.º 37 do Loteamento
Municipal do Ferragial da Corredoura, pelo lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Boavista
dos Pinheiros – Zona Sul;-----
- 2. Escrituras de justificação notarial de vários edifícios escolares.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 460 - Ano - 1995 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da obra - R. Custódio Brás Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 44 - Ano - 1999 - Req. Henrique Manuel Duarte José e outra - Local da obra - Lot. do Atanásio, lote 15 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais (Esp.)-----

-----Proc. Nº 264 - Ano - 2000 - Req. Ana Filipa Teixeira Pinto - Local da obra - Courela do Vale Novo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da licença-----

-----Proc. Nº 594 - Ano - 2000 - Req. Vítor Manuel Martins Afonso e outro - Local da obra - Monte Novo da Horta - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 411 - Ano - 2001 - Req. Ana Cristina da Silva Jacinto Costa - Local da obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 95 - Ano - 1976 - Req. Antero de Matos Fernandes Silva e outro - Local da obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Rectificação de área de lote---

-----Proc. Nº 14 - Ano - 1995 - Req. Maria Graça Guerreiro Duarte - Local da obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame) – Renovação----

-----Proc. Nº 192 - Ano - 1997 - Req. José Manuel Rafael Porfírio - Local da obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº 339 - Ano - 2002 - Req. Carmen Sofia Viana Nobre e outra - Local da obra - Lot. Municipal do Atanásio, lote 67 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da licença-----

-----Proc. Nº 548 - Ano - 2002 - Req. Mariana Coelho Rodrigues Semedo dos Santos - Local da obra - Lotº Cerca do Caixeiro, lote 7 - Fracção A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 550 - Ano - 2002 - Req. Idálio Guerreiro António - Local da obra - Lot.

Municipal do Castelão, lote 29 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Renovação da licença-----
-----Proc. Nº 581 - Ano - 2002 - Req. Maria da Graça Silva de Almeida Rodrigues - Local
da obra - Rua do Sol - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. Virgílio Manuel Correia Ribeiro Ferreira - Local da
obra - Av. Sacadura Cabral, 45 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----
-----Proc. Nº 564 - Ano - 2003 - Req. Sociedade Agrícola do Pêgo Alto, Lda. - Local da
obra - Herdade do Pego Alto - Freguesia - Colos - Assunto - Licença de Demolição-----
-----Proc. Nº 81 - Ano - 2003 - Req. Maria Inácia - Local da obra - Rua Custódio Brás
Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 137 - Ano - 2003 - Req. Maria Rosa Martinho Daniel e outro - Local da obra -
Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 131 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov.
Telas Finais-----
-----Proc. Nº 231 - Ano - 2003 - Req. Jan Gerard Kuyvenhoven - Local da obra - Moinho
da Asneira - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 60 - Ano - 1990 - Req. José Viana Ribeiro - Local da obra - Estrada Nacional
120, Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº 332 - Ano - 2003 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da obra - Rua
Engenheiro Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 401 - Ano - 2003 - Req. Maria Emília Silva Maia e outro - Local da obra -
Vale Bejinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 354 - Ano - 2003 - Req. Maria José Nunes Manuel Fonseca - Local da obra -
Arneiro das Bornicas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 360 - Ano - 2003 - Req. Odril-Sociedade Agrícola, Lda. - Local da obra -
Herdade da Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 397 - Ano - 2003 - Req. Manuel António de Sousa Brito Alves Pereira - Local da obra - Pascoal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 427 - Ano - 2003 - Req. Maria Gabriela Correia Nunes de Meneses Acciaivoli - Local da obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 492 - Ano - 2003 - Req. António Salvador da Silva Guerreiro - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 496 - Ano - 2003 - Req. ABP Construções & Projectos, Lda. - Local da obra - Lotº Cerca do Caixeiro, lote 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Espec.-----

-----Proc. Nº 500 - Ano - 2003 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra - Rua Moinho de Vento, nº 79 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura interiores-----

-----Proc. Nº 518 - Ano - 2003 - Req. Shell Portuguesa, Lda. - Local da obra - Parque de Campismo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 524 - Ano - 2003 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da obra - Balsas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 533 - Ano - 2003 - Req. Arménio das Neves Cabecinha - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 301 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº 557 - Ano - 2003 - Req. Kevin Hamilton Calcutt e outros - Local da obra - Malhão Pardo da Mancosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades---

-----Proc. Nº 576 - Ano - 2003 - Req. Esmeraldina José Martins Lino e outra - Local da obra - Rua do Terreiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 583 - Ano - 2003 - Req. Honorato Rosa - Local da obra - Às Fornalhas - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 610 - Ano - 2003 - Req. Mariana Soares Correia Leal Candeias - Local da obra - Lotº Cerca do Caixeiro, lote H - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - aprov. Proj. Arquitectura/Esp.-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2004 - Req. Maria Júlia Guerreiro Gonçalves Duarte Belchior - Local da obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2004 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da obra - Barrada de Baixo - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 22 - Ano - 2004 - Req. Juvenal João Patriarca - Local da obra - Rua Sousa Prado, 16 - Fracção B - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 32 - Ano - 2004 - Req. Anabela Maria Flórido dos Santos - Local da obra - Lot. Municipal Zambujeira do Mar, lote 129 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2004 - Req. João Pedro Carvalho Cabral - Local da obra - Lotº Cerca da Fonte, lote 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2004 - Req. Dina do Carmo Porfírio - Local da obra - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 39 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da obra - Lagoínha - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 55 - Ano - 2004 - Req. Manuel António de Sousa Brito Alves Pereira - Local da obra - Pascoal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 81 - Ano - 2004 - Req. João Carlos Pais Braga - Local da obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 82 - Ano - 2004 - Req. Maria de Lurdes Portela Bernardino Alvarez - Local

da obra - Bairro da Coop. 11 de Março, lote 49 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administr-----

-----Proc. Nº 87 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Assunção Ribeiro - Local da obra - Pontalinho dos Montes - Freguesia - Sabóia - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 90 - Ano - 2004 - Req. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra - Local da obra - Seladas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 95 - Ano - 2004 - Req. António Inácio Maria Rosalino e outros - Local da obra - Craveirinha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 142 - Ano - 2004 - Req. Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau - Local da obra - Lot. Mun. Boavista Pinheiros-Zona Sul, lote 30 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº 150 - Ano - 2004 - Req. Luso Farms Actividades Imobiliárias, Lda. - Local da obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2003 - Req. Joaquim Fernandes Coelho - Local da obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Certidão de Destaque-----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2003 - Req. Socidestilda Soc. Port. Dest. de O Essenciais Lda. - Local da obra - Herdade de Vale de Gaios - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----

-----Proc. Nº 27 - Ano - 2003 - Req. Ilidio Costa de Jesus - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - inf. Prévia de Loteamento-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2004 - Req. Susana de Brito Guerreiro António - Local da obra - Talegre - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Soares - Local da obra - Nespereira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Protali-----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 1997 - Req. Candeias & Jesus, Lda. - Local da obra - VIATURA 71-

-51-JH - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 1997 - Req. Alsolar-Instalações de Energia e Água, Lda. - Local da obra - Lot. Ind. da Boavista dos Pinheiros, lote 30 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 1997 - Req. Fernando Palma Pereira - Local da obra - Barreiras Vermelhas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Colos – Abertura de Concurso Público;-----

-----2. Empreitada das Infra-Estruturas do Loteamento da Quinta Roça Matos – Auto de Revisão de Preços n.º 7 – Última Situação de Revisão de Preços.-----

-----3. Empreitada de Construção do “CENTRO SOCIOCULTURAL DA LONGUEIRA” – Abertura de Concurso Público;-----

-----4. Empreitada de Construção do “CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE VALE DE SANTIAGO” – Abertura de Concurso Público;-----

-----5. Construção da Ponte sobre a Ribeira do Seixe no lugar do Selão – SEGURO CAUÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS/ENGENHARIA**-----

-----1. Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão e Infra-Estruturas Telefónicas para o Loteamento Municipal de Luzianes-Gare – Prorrogação de Prazo Graciosa.-

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Associação Sócio-Cultural de Troviscais – Pedido de Cedência de Escola;-----

-----2. Empresa Rolmira – Atribuição de Subsídio ao Município de Odemira;-----

-----3. Associação de Estudantes da Escola Profissional – Concessão de Subsídio/ Pedido de Revogação de Deliberação;-----

-----4. Concessão de Subsídios – “Abril em Odemira 2004”;-----

-----5. Concessão de Subsídios – “Abril em Odemira 2004”;-----

-----6. Auxílios Económicos;-----

-----7. Auxílios Económicos;-----

-----8. Auxílios Económicos;-----

-----9. Auxílios Económicos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----MARÇO-----

-----Dia 4 – Deslocação à Figueira da Foz onde participou no Seminário organizado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses subordinado ao tema “O País e o Mar”, que focou essencialmente as pescas em Portugal.-----

-----Dia 5 – Deslocação a Santiago do Cacém para participar na reunião havida sobre a situação do Hospital do Litoral Alentejano com a presença das 5 autarquias da zona, entidades diversas e população. Foi decidido fazer uma marcha automóvel em velocidade reduzida entre Sines e Grândola e bem assim, uma deslocação a Bruxelas, para sensibilizar a Comissão

Europeia.-----

-----Dia 9 – Deslocação a Évora à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para análise final dos Planos de Urbanização de Almogrove, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar.-----

-----Dia 11 – Deslocação à Demonstração do Novo Programa de Microsoft para Gestão Integrada de Organizações Públicas.-----

-----Dia 15 – Deslocação a Grândola para participar na Assembleia Intermunicipal da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----Dia 16 – Deslocação a Beja a convite do Instituto Politécnico de Beja, para participação no colóquio “A Nova Organização Administrativa” com base nas Leis 10/2003 de 13 de Maio e 11/2003 de 13 de Maio.-----

-----Dia 17 – Reunião com o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com os 5 municípios que compõem a AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde foi referido que o processo iria rapidamente ser reanalisado, com vista a detectar eventuais fragilidades e insuficiências.-----

-----Dia 20 – Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes a convite da Associação de Reformados, para participar no almoço de confraternização dos associados daquela entidade.---

-----Dia 23 – Deslocação a Beja onde assistiu ao protocolo assinado entre a Zona de Turismo de Odemira e a Região de Turismo Planície Dourada, com vista à cooperação das duas entidades na promoção do Baixo Alentejo.-----

-----Dia 24 – Deslocou-se a Beja onde participou no Colóquio organizado pela Ovibeja, relativamente a novas iniciativas empresariais e onde foi publicamente apresentado o projecto do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, a instalar na zona da Freguesia de Vale de Santiago/Odemira.-----

-----Visita do Gestor do Programa Agro, Eng.º Tito Rosa aos locais de instalação do MLA

– Matadouro do Litoral Alentejano e Sala de Desmancha de produtos pecuários, respectivamente em Vale de Santiago e Garvão.-----

-----Dia 30 – Deslocou-se a Moura onde participou na reunião da Assembleia Geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo de que o Município de Odemira é associado e Presidente do Conselho Fiscal.-----

-----Dia 31 – Deslocou-se a Évora, onde participou no Colóquio “Gestão e Valorização da Paisagem Rural”, organizado pela CCDR Alentejo e onde produziu uma comunicação.-----

-----ABRIL-----

-----Dia 1 a 4 – Esteve presente no Funchal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Dia 5 – Deslocou-se ao Hospital do Litoral Alentejano em Santiago do Cacém, onde com os outros 4 municípios se realizou uma conferência de imprensa a lamentar e denunciar o atraso na abertura daquela unidade hospitalar.-----

-----Dia 12 – Reunião do Conselho de Administração da AMLA em Grândola onde esteve presente.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----1 – Esteve presente na OVIBEJA no Colóquio sobre produtos regionais.-----

-----2 – Esteve presente na inauguração da exposição de escultura “MULHER”, da “Associação Sopa dos Artistas”.-----

-----3 – Esteve presente na inauguração da exposição de fotografia de Luís Guerreiro, natural e residente em Odemira.-----

-----4 – Presidiu a duas reuniões preparatórias da Feira das Actividades Económicas do Concelho de Odemira – FACECO.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Esteve presente no desfile comemorativo do 6.º aniversário do Grupo Coral Vozes Femininas de Amoreiras-Gare.-----

-----Esteve presente numa reunião com a Associação de Pais do Cavaleiro, de modo a aferir da situação da construção do Jardim de Infância do Cavaleiro.-----

-----Iniciaram-se no dia 28 de Março com a ante-estreia da peça de teatro “A Maior Flor do Mundo”, levada à cena pelo Grupo 3 em Pipa, as Comemorações do Abril em Odemira/2004.--

-----Esteve presente no XIV Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Funchal.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – Convite para uma “Ouriçada em Porto Covo” ao Presidente e Vereadores, no dia 10 de Abril, pelas 12 horas;-----

-----DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO CARVALHO/GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Enviando cópia via fax de um requerimento dirigido ao Governo para que este informe qual a parcela do valor de 9.446.137.174 €, respeitante à dívida de IRC, IRS e IVA alienado à Soares-Sociedade de Titularização de Créditos, SA, que represente 11% nos termos da Lei das Finanças Locais e destinado a receita das autarquias locais, a transferir pelo Orçamento de Estado para 2005.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – Solicitando autorização para que a sua feira anual deixe de realizar-se a 15 de Julho e passe a realizar-se ao 3.º Domingo de Junho de cada ano.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA – Pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo adjudicatário.-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 14 de Abril de 2004, pelas 10 h 00m – Revogação.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CENTRO DE RECONHECIMENTO VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPETÊNCIAS.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por não terem estado presentes, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção das Munícipes:-----

-----D. FERNANDA ISABEL SEQUEIRA PAIXÃO, residente em Vila Nova de Milfontes – Esteve presente solicitando informação sobre a emissão de novo alvará, para o seu estabelecimento denominado “Pianos Bar”, tendo o Senhor Vereador Carlos Oliveira esclarecido que o assunto deveria ser tratado junto da Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS”:- Foi presente a Circular n.º 41/2004, datada de 09/03/2004, da Associação Nacional de Municípios

Portugueses, informando que foi publicada a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – cujo artigo 106.º estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município e que o referido percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% e bem assim, que nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 123.º do mesmo diploma legal, “Os municípios devem, no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente lei, aprovar o percentual a aplicar no ano de 2004, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 106.º e que aquela Associação está a acompanhar o referido processo, sendo certo que a ART-Autoridade Reguladora Nacional (ICP-ANACOM) publicará um regulamento, no qual definirá os procedimentos a adoptar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entrega mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE LEI DE BASES DO DESPORTO:- Foi presente a circular n.º 39/2004, datada de 2004/03/10, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo o seu parecer relativo ao Projecto de Lei de Bases do Desporto, aprovado em Conselho Directivo de 9 de Março de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - “PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE ALTERA O DECRETO-LEI N.º 244/2003 DE 7 DE OUTUBRO. REGIME A QUE FICAM SUJEITAS AS ENTIDADES GERADORAS DE SUBPRODUTOS

ANIMAIS:- Foi presente a circular n.º 40/2004, datada de 2004/03/10, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que recebeu do Ministério da Agricultura um projecto de diploma que visa alterar o regime a que ficam sujeitas as entidades geradoras de subprodutos animais, transferindo responsabilidades para os Municípios e bem assim, remetendo cópia do parecer emitido por aquela Associação sobre a referida temática.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DESPACHO SEOT DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004. APLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1136/2001, DE 25/09:- Foi presente a circular n.º 44/2004, datada de 2004/03/11, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, que visa clarificar a vinculatividade da Portaria n.º.1136/2001, de 25 de Setembro, em relação aos novos planos municipais de ordenamento do território em elaboração ou a elaborar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENCONTRO REGIONAL EM DEFESA DE MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE:- Foi presente a circular n.º 14, datada de 2004/03/08, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, anexando a resolução aprovada em 5 de Março de 2004, no Encontro de Eleitos das Autarquias do Litoral Alentejano e de Representantes de Entidades Locais, Movimento Associativo e de Opinião, subordinada ao tema “Pelo Direito a Nascer e Viver com a Saúde no Litoral Alentejano”, para a qual solicitam a melhor divulgação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, mais deliberou, por unanimidade, enviar cópias a todas as Juntas de Freguesia do Município para divulgação.-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMLA:- Foi presente um email, datado de 2004/03/18, da Associação de

Municípios do Litoral Alentejano, remetendo cópia dos Estatutos em vigor, designadamente, Projecto de Estatutos – Fins Específicos, com notas, Projecto de Estatutos – Fins Específicos, com notas e Comparação entre os Estatutos em vigor e o Projecto de Estatutos de Fins Específicos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à recolha de contributos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA – ENVIO DE INTERVENÇÃO SOBRE O TEMA DAS ÁREAS URBANAS NO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.03385, datado de 2004/03/17, da Câmara Municipal de Beja, enviando cópia da intervenção produzida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja, José Manuel da Costa Carreira Marques, no colóquio promovido pelo Instituto Politécnico de Beja, sobre o tema das Áreas Urbanas no Alentejo, nomeadamente a constituição de uma Grande Área Metropolitana no Alentejo com base nos 47 municípios existentes e a consagração estatutária de 4 delegações correspondendo às quatro sub-regiões – Norte Alentejano, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral .-

-----A Grande Área Metropolitana do Alentejo teria fundamentalmente como grandes objectivos:-----

-----1. Representar e assegurar a voz do Alentejo junto da Administração Central e da União Europeia;-----

-----2. Negociar com a Administração Central a transferência de atribuições e competências de acordo com a vontade dos municípios;-----

-----3. Articular os Planos de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território das quatro sub-regiões por forma a dar-lhes coerência à escala de todo o Alentejo;-----

-----4. Coordenar as diferentes áreas de intervenção das delegações por forma a procurar harmonizar critérios, obter economias de escala, potencializar recursos e experiências positivas e organizar no âmbito do Alentejo as iniciativas que se considerem oportunas e justificadas;---

-----5. Garantir uma distribuição de verbas atribuídas à Região na base de critérios transparentes, isentos, aprovados por todos, sem deixar de ter presente a necessária solidariedade que evite o aprofundamento das assimetrias entre regiões.-----

-----Agradece o comentário do Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente a eventual aceitação dos referidos princípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ENCONTRO REGIONAL EM DEFESA DE MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE:- Foi presente o ofício nº.662, datado de 16/03/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia das conclusões do encontro em epígrafe, remetido àquela Associação, através da circular n.º 14, Proc.º 3.6., datada de 08/03/2004, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE NISA – ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO:- Foi presente um email, datado de 17/03/2004, da Câmara Municipal de Nisa, remetendo cópia da Nota de Imprensa, da qual consta que aquela Câmara Municipal em reunião de 17 de Março de 2004, aprovou, por unanimidade, a Proposta, no sentido da integração numa Área Metropolitana do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE NISA – ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO:- Foi presente um fax, datado de 19/03/2004, da Câmara Municipal de Nisa, enviando a Proposta n.º 18/2004, aprovada, por unanimidade, em reunião de 17/03/04, na qual referem a posição daquela Câmara Municipal sobre a Área Metropolitana do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – GABINETE DO PRIMEIRO - MINISTRO:- Foi presente o ofício n.º 3370, datado de 16/03/2004, do Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Primeiro-Ministro, acusando a recepção do ofício n.º 1728, datado de 02/02/2004, desta Câmara Municipal e Moção n.º 1/2004, dos Eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária, sobre o encerramento das instalações e serviços da EDP na sede deste concelho, ao qual foi prestada a melhor atenção e bem assim, informando que o seu conteúdo foi, submetido à consideração do Ministério da Economia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CRIAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO:- Foi presente um fax, datado de 18/03/2004, da Câmara Municipal do Crato, remetendo cópia da proposta aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária de 17 de Março de 2004, referente à criação de uma “Área Metropolitana do Alentejo” a constituir de entre os 47 municípios que integram a Comissão de Coordenação da Região Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----OTTO INDUSTRIAL – TRANSFORMADOS DE PLÁSTICO, S.A. – CONCURSO DE AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS DA AMBILITAL:- Foi presente um fax, datado de 19/03/2004, da Otto Industrial – Transformados de Plástico, prestando alguns esclarecimentos e justificando o não recebimento atempado da sua proposta pela entidade adjudicadora do concurso público de Aquisição de Ecopontos da Ambilital e bem assim, que foram forçados a apresentar reclamação e que na sequência da rejeição da mesma, apresentaram recurso hierárquico da decisão proferida.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÃO ORGANIZADORA DE HOMENAGEM AO DR. JOAQUIM MIRANDA – JANTAR A REALIZAR NO DIA 25 DE ABRIL DE 2004, EM PORTALEGRE:- Foi presente uma carta enviada pela Comissão Organizadora de “Homenagem ao Dr. Joaquim Miranda”, o qual tem sido um exemplo de verticalidade, trabalho e honradez ao serviço da causa pública, nas suas mais diversificadas vertentes e bem assim,

convidando o Senhor Presidente da Câmara a estar presente na referida homenagem, a qual consta de um jantar a realizar no dia 25 de Abril de 2004, pelas 20 horas, em Portalegre.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL –

ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL – DESPACHO CONJUNTO:- Foi presente o ofício sem

n.º, datado de 18/03/2004, remetendo em anexo, o despacho conjunto de Suas Excelências a Ministra das Finanças e Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que estipula as condições em que os municípios podem recorrer ao crédito para financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários e bem assim, informando que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 20.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12, o montante do rateio que cabe a este Município é de 1.428.814 € (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CATORZE EUROS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----POSTO DE OBSERVAÇÃO YUVAL/RADAR DA BRIGADA FISCAL/GNR –

SARDÃO – NOTA DE AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta, datada de 17/03/2004,

enviada pelo Senhor Comandante do Posto de Observação do Sardão, agradecendo o empréstimo de um cabo e um quadro eléctrico, durante o período compreendido entre 18/10/03 e 15/03/04, para fornecimento de energia, provisoriamente, àquele Posto de Observação em Sardão, Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SUSPENSÃO E RENÚNCIA AO

MANDATO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO ELEITO PELO

PARTIDO SOCIALISTA:- Foi presente o ofício n.º 59, datado de 24/03/2004, da Assembleia

Municipal de Odemira, remetendo fotocópia dos ofícios n.ºs 56 e 57, datados de 24/03/2004, referentes à suspensão e renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal, do eleito

pelo Partido Socialista.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício n.º 62, datado de 25/03/2004, da Assembleia Municipal, enviando 8 fotocópias do Edital n.º 3/2004, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária, no dia 25 de Abril, pelas 11 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto único: SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO “VINTE E CINCO DE ABRIL”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL – CRIAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA

DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício-circular n.º 43, datado de 04/03/19, do Município de Alcácer do Sal, enviando a Proposta n.º 05/2004, aprovada, por maioria, na reunião de Câmara realizada em 15/03/2004, na qual a Câmara Municipal de Alcácer do Sal refere a sua posição sobre a “Criação da Área Metropolitana do Alentejo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO DE

ATRIBUIÇÃO PARA OS LOTEAMENTOS DE LUZIANES-GARE, BICOS, SABÓIA,

VALE DE SANTIAGO E S. LUÍS:- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----As Juntas de Freguesia de Luzianes-Gare, Bicos, Sabóia, Vale de Santiago e S.Luís, tem vindo a solicitar à Câmara Municipal a abertura em concurso de atribuição de lotes em Loteamentos Municipais para inscrições de candidatura em regime de auto-construção de habitação própria e permanente, por forma a colmatar situações de necessidade absoluta da

mesma. Tal medida permite ainda fixar agregados familiares, em especial nas zonas interiores do Concelho, numa tentativa de contrariar a desertificação demográfica.-----

-----A Câmara Municipal tinha desde algum tempo atrás em revisão o Regulamento próprio, sendo que nesta data quer ela Câmara, quer a Assembleia Municipal o aprovaram, encontrando-se o mesmo publicado em Diário da República e em vigor.-----

-----Nada obsta portanto a que se dê seguimento ao processo, pelo que consultados os processos de loteamentos Municipais nas Freguesias atrás referidas, tenho a honra de propôr que sejam abertas as inscrições em concurso de atribuição para os seguintes loteamentos e lotes:-----

-----1 . Luzianes-Gare - Lotes 19, 20, 21, 22, 33, 34 e 35;-----

-----2. Bicos - Lotes 9, 17 e 27;-----

-----3. Sabóia - Lotes 4, 5, 6, 7, 18, 23, 24, 31 e 32;-----

-----4. Vale de Santiago - Lotes 26 e 27;-----

-----5. S.Luís - Lotes 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60.-----

-----Odemira, 29 de Março de 2004-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU, referiram que tendo informação da Junta de Freguesia no sentido de haver muitos interessados em lotes em Luzianes-Gare, seria aconselhável aumentar o número de lotes postos a concurso, tendo sido informado que nesta fase vão todos os lotes possíveis devido às questões topográficas do terreno e à inexistência no momento de infraestruturas que abranjam mais lotes.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à abertura das inscrições em concurso de atribuição para os loteamentos e lotes, que constam da referida proposta:-----

-----LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DE LUZIANES-GARE, BICOS, SABÓIA, VALE DE SANTIAGO E S. LUÍS - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/11/2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 22/12/2003, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente nos loteamentos em epígrafe, por concurso de classificação na modalidade prevista na alínea b) do nº. 1 do artº. 1º. do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – No Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, os lotes de terreno a alienar com os números 19, 20, 21, 22, 33, 34 e 35, têm a área de 260 m2 cada, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----2 – No Loteamento Municipal de Bicos, Freguesia de Bicos, os lotes de terreno a alienar com os números 9, 17 e 27, têm a área de 250 m2, 250 m2 e 230 m2, respectivamente, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----3 – No Loteamento Municipal de Sabóia, Freguesia de Sabóia, os lotes de terreno a alienar com os números 4, 5, 6, 7, 18, 23 e 24, têm as áreas de 166,60 m2, e os lotes n.º 31 e 32 têm as áreas de 277 m2 e 254 m2, respectivamente, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----4 – No Loteamento Municipal de Vale de Santiago, Freguesia de Vale de Santiago, os

lotes de terreno a alienar com os números 26 e 27, têm a área de 176 m², cada, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----5 - No Loteamento Municipal de S.Luís, Freguesia de S.Luís, os lotes de terreno a alienar com os números 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, têm as áreas de 176,40 m², 178,50 m², 178,50 m², 180,60 m², 182,75 m², 178,50 m², 178,50 m², 170,00 m² e 229,50 m², respectivamente, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----6 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----7 – O preço por metro quadrado dos lotes de terreno a alienar é de 25 € (VINTE E CINCO EUROS);-----

-----8 – Data de abertura do concurso – 12/04/2004;-----

-----9 – Data de encerramento – 11/05/2004;-----

-----10 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património do Município de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA-GERAL – 23 DE MARÇO DE 2004:- Foi presente o ofício com a referência CA0558, datado de 19/03/2004, do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, informando que a impossibilidade de elaborar atempadamente o relatório de gestão e contas referente ao ano de 2003, não permitirá a realização da Assembleia-Geral prevista para o dia 23 de Março de 2004 e bem assim, enviando convocatória para a nova Assembleia-Geral a realizar no dia 30/03/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DGAL – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2004:- Foi presente o ofício-circular n.º 7/2004, de 23/03/2004, da DGA-
Direcção-Geral das Autarquias Locais, informando que, para efeitos de acesso a novos

empréstimos de médio e longo prazos pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, efectuou o rateio, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2004 e regulamentado na LEO/2004, cabendo a este Município a importância de 1.428.814 € (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, OTOCENTOS E CATORZE EUROS) e que nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 20.º do OE/2004 e dos n.ºs 2 e 4 da LEO/2004, poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a efectuar no segundo semestre do corrente ano e bem assim, solicitando que, até 30 de Junho próximo, esta Câmara Municipal comunique àquela Direcção-Geral se pretende ou não utilizar o referido montante, na sua totalidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO – NOVAS FORMAS DE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL: LEIS 10 E 11 DE 2003:- Foi presente um fax, datado de 2004/03/29, da Câmara Municipal de Alter do Chão, enviando a posição de princípios da Assembleia Municipal de Alter do Chão, no sentido de que o Município de Alter do Chão, se integre numa área metropolitana, com todos os municípios que integram a C.C.D.R. Alentejo, que venham a manifestar igual posição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA N.º 2/2004-P:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA N.º 2/ 2004-P-----

-----Considerando a publicação e entrada em vigor da Lei 10/2003 de 13 de Maio, “Regime de Criação, Quadro de Atribuições e Competências das Áreas Metropolitanas e Funcionamento dos seus Órgãos”, e tendo em atenção, designadamente, os n.ºs 1 e 3 do Art.º 3.º e o n.º 1 do Art.º 4.º; -----

-----Considerando ser tal legislação portadora não da esperada e mais do que necessária Regionalização, mas de uma nova forma de associativismo municipal, que deve nos termos da Lei e nesta data ter sequência;-----

-----Considerando que assim sendo e enquanto não for instituída em concreto a Regionalização, são as actuais Associações de Municípios o modelo associativo de melhor organização e de resposta à referida Lei, desde que cumprido o seu conteúdo normativo, dado o grande capital de experiência, de conhecimento e de trabalho conjunto com objectivos comuns de todos os municípios que as integram;-----

-----Considerando que é possível e desejável que a partir da actual formação da AMDB- Associação de Municípios do Distrito de Beja a criação de uma Comunidade Urbana, já que para além do já referido trabalho conjunto e da experiência adquirida, existe dimensão territorial, número mínimo de municípios e de habitantes, e massa crítica suficiente para a criação de uma tal entidade, existindo ainda boas instalações e um quadro de pessoal razoavelmente habilitado;-----

-----Considerando ainda que é urgente definir um quadro de responsabilidades e de oportunidades que levem ao rápido arranque de alguns instrumentos de planeamento estratégico, que melhor garantam o futuro das populações;-----

-----Considerando, por fim, as características territoriais, naturais, sócio-culturais e outras, dos municípios que integram, hoje, a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja,-----

-----Tenho a honra de propor:-----

-----1. Que a Câmara Municipal de Odemira delibere e aprove e proponha à Assembleia Municipal de Odemira que o faça também, o apoio do Município à criação e a sua adesão à Comunidade Urbana do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo, a constituir entre todos ou alguns dos municípios que hoje integram a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja, e que perfaçam no conjunto, pelo menos, cento e cinquenta mil habitantes;-----

-----2. Que após deliberação da Câmara Municipal e caso a proposta mereça a aprovação da Assembleia Municipal, da mesma seja dado conhecimento às seguintes entidades:-----

-----S. Ex.^a O Secretário de Estado da Administração Local;-----

-----Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----

-----Sr. Governador Civil do Distrito de Beja;-----

-----A todos os Municípios que integram a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja (Câmaras e Assembleias Municipais);-----

-----Direcções distritais de Beja e de Setúbal do Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Partido Socialista, Partido Social Democrata e Partido Popular.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 31 de Março de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, os quais apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -. LEI N.º 10/2003, DE 13 DE MAIO – COMUNIDADES URBANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS – CRIAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL-----

-----Os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira votam contra a proposta n.º 2/2004 – P, em epígrafe, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira atendendo a:-----

-----Não sendo de Regionalização que aqui se trata, mas tão somente de um novo enquadramento jurídico do associativismo municipal, importa no entanto ser coerente com os princípios que sempre temos defendido e defender a coesão da única região do país que votou favoravelmente a Regionalização do referendo de 1998.-----

-----O Alentejo é por todos reconhecido como uma realidade incontornável.-----

-----O Congresso Alentejo XXI conclui, por consenso de todos, pela necessidade de preservar a integridade territorial do Alentejo, pela elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento e Ordenamento do Território de todo o Alentejo, e pela afirmação do Alentejo a uma só voz junto do Poder Central e da União Europeia e ainda pela necessidade da regionalização.-----

-----A legislação em vigor – Lei n.º 10/2003 e Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio – consagra 4 hipóteses de associativismo intermunicipal em dois grupos distintos:- as Áreas Metropolitanas, com 2 hipóteses – as Grandes Áreas Metropolitanas e as Comunidades Urbanas – e as Comunidades Intermunicipais também com duas hipóteses – as Comunidades Intermunicipais de Fins Gerais e as Associações de Municípios de Fins específicos.-----

-----Se há acordo em preservar o Alentejo como um todo, isto só será possível construindo uma solução que tenha presente e salvguarde a diversidade e coesão territorial das suas 4 sub-regiões.-----

-----Desde logo é uma evidência que as 4 sub-regiões não estão em igualdade de condições à partida pois se o Alentejo Central pode, só por si, constituir uma Comunidade Urbana, já o Norte Alentejano só poderia aspirar a uma Comunidade Intermunicipal pois não reúne os 150.000 habitantes necessários. Também o Baixo Alentejo só poderia aspirar a ser Comunidade Urbana indo retirar Odemira ao Litoral Alentejano o que significaria sempre a amputação de um concelho a esta sub-região. Por sua vez o Litoral Alentejano sozinho também não tem os 150.000 habitantes necessários para constituir uma Comunidade Urbana.-----

-----O risco de cada concelho, de forma casuística, começar a procurar por si a solução que lhe parecer mais favorável, sem ter em conta os interesses gerais e a solidariedade necessária entre todos, poderia não só comprometer a integridade territorial de cada uma das sub-regiões do Alentejo como comprometer irremediavelmente a própria integridade do Alentejo como um todo.-----

-----Mesmo a solução de duas comunidades Urbanas, Baixo Alentejo e Litoral Alentejano e Alentejo Central e Norte Alentejano, com a consagração de reconhecimento e autonomia das sub-regiões é uma solução mais fraca. Primeiro porque é sempre uma divisão do que já junto não é muito, segundo porque inviabiliza a possibilidade de criar a Grande Área Metropolitana ou seja ficaríamos sempre fora dos grandes, e terceiro porque não há nenhum argumento que sirva para fundamentar uma tal solução que não possa ser utilizado com vantagens acrescidas para justificar a solução de uma só entidade para todo o Alentejo com a consagração das 4 sub-regiões e dos 47 municípios em pé de igualdade.-----

-----Odemira, 7 de Abril de 2004-----

-----Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a) Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – CONVITE - “OURIÇADA EM PORTO COVO:- Foi presente um convite, enviado pela Junta de Freguesia de Porto Covo, ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores, para estarem presentes numa Ouriçada em Porto Covo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, informar da impossibilidade da presença do Senhor Presidente por estar ausente do Concelho nesse fim de semana, por razões familiares, bem como agradecer a amabilidade

tida pelo convite enviado.-----

-----DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO CARVALHO/GRUPO PARLAMENTAR DO
PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – CESSÃO DE CRÉDITOS
DO ESTADO EM QUE AS AUTARQUIAS TÊM PARTICIPAÇÃO:-

Foi presente um fax, datado de 05/04/2004, do Deputado José Augusto de Carvalho, do Grupo Parlamentar do PS, remetendo cópia do requerimento que dirigiu ao Ministério das Finanças, a fim de ser informado qual a parcela do valor de € 9.446.137,174, que respeita à dívida de IRS, IRC e IVA, dos créditos cedidos à Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., para que seja possível determinar o que nos termos da Lei das Finanças Locais, constitui receita das autarquias locais, a transferir pelo Orçamento de Estado para 2005-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – FEIRA ANUAL DE
LUZIANES-GARE:-

Foi presente o ofício n.º 29/04, datado de 2004//02/10, da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, solicitando autorização para que a sua Feira anual deixe de realizar-se no dia 15 de Julho e passe a realizar-se no 3.º Domingo de Junho de cada ano.-----

-----Foi também presente a Informação n.º 62/2004, datada de 2004/04/05, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, referindo “opinião unânime favorável”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare.-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – DIA 14/04/2004 –
REVOGAÇÃO:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 17 de Março de 2004, relativamente à realização de uma reunião extraordinária a realizar a 14 de Abril próximo.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO CENTRO DE
RECONHECIMENTO VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO

LITORAL ALENTEJANO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ADL -

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente um

e-mail, datado de 2004/03/31, enviado pela ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, solicitando a cedência de mais uma sala no Centro Comunitário, mas sem necessidade de computadores, pois poderiam rentabilizar melhor a deslocação das formadoras a este Concelho e bem assim, solicitando o preenchimento do protocolo CMO2.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e mais deliberou, por unanimidade, aditar cláusula de denúncia à minuta de Protocolo apresentada.-----

-----1.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----PARTICIPAÇÃO CONJUNTA NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2004:- Foi

presente a Informação n.º 117, datada de 19/03/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito da participação conjunta na Bolsa de Turismo de Lisboa em colaboração com a Região de Turismo da Costa Azul, no espaço destinado aos Municípios do Litoral Alentejano, designadamente Sines, Santiago do Cacém, Grândola e Alcácer do Sal, se paguem os custos inerentes a essa participação que importam, segundo as notas de débito enviadas pela Região de Turismo, em 1.661,81 € (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS). Este valor refere-se a despesas relacionadas com a concepção do stand Alentejo, aluguer de espaço, electricidade, quadro, plantas e limpeza.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, aprovar nos termos propostos.-----

-----MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“CASARÃO” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo

apresentado pelo Senhor João Paulo Ramos Rodrigues, referente ao caminho em epígrafe e que fora, em reunião ordinária datada de 17/12/2003, objecto de deliberação no sentido de autorizar o requerido condicionadamente, devendo a requerente proceder à abertura do novo caminho,

pavimentando-o a saibro compactado, apenas podendo encerrar o antigo caminho após vistoria dos Serviços de Fiscalização, a fim de verificar a correcta construção do novo caminho.-----

-----Através da informação prestada pelos Serviços de Fiscalização deste Município, constatou-se que o caminho alternativo já se encontra em condições de transitar.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança do caminho, face à informação dos Serviços de Fiscalização.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“FONTE DA TELHA” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Senhor Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária datada de 04/02/2004, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, tendo em conta a oposição pública e pareceres dos Serviços.-----

-----Foram concedidos ao interessado dez dias úteis, para no âmbito do art.º 100.º e seguintes do CPA, se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto, tendo o mesmo exposto os motivos pelos quais discordava da intenção de indeferimento.-----

-----A exposição anteriormente referida, foi analisada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a qual concluiu na sua informação n.º 44/2004, datada de 11/03/2004, o seguinte: “Por todo o supra exposto, ponderados os argumentos invocados pelo requerente, a reclamação apresentada, os pareceres da Junta de Freguesia respectiva e bem assim, dos Serviços de Fiscalização, consideramos ser de indeferir definitivamente a pretensão apresentada. Todavia, presente o assunto em apreço a reunião do Órgão Executivo, a este cumprirá, ponderar, se os argumentos ora invocados pelo requerente, serão ou não susceptíveis, de alterar o sentido da decisão já tomada anteriormente”.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, nos termos do parecer jurídico.-----

-----ÁREA DE FRACCIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício n.º 3907, datado de 23/03/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, remetendo cópia da acta da reunião realizada no passado dia 8 de Março, relativa à Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade rústica de Vila Nova de Milfontes, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----***II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA***-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENCONTRO REGIONAL EM DEFESA DE MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE:- Foi presente a circular n.º 14, datada de 09/03/2004, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia da resolução aprovada no Encontro de Eleitos das Autarquias do Litoral Alentejano e de Representantes de Entidades Locais, Movimento Associativo e de Opinião, em defesa de melhores condições de saúde na região, realizada em 5 de Março de 2004, subordinada ao tema “Pelo Direito a Nascer e Viver com a Saúde no Litoral Alentejano”, para a qual solicitam a melhor divulgação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL:- Foi presente o ofício n.º.00324, datado de 2004.3.16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Anabela Yen Coelho, para a instalação da actividade de Restauro e Conservação do Património Cultural, na Rua Alexandre Herculano, nº13, Odemira, Freguesia de Santa Maria, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer

Favorável, para os efeitos do disposto na Portaria nº.196-A/01, com as alterações introduzidas pela Port.255/02, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Restauro e Conservação do Património Cultural, requerida por Anabela Yen Coelho.-----

-----ADTR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS DO REGADIO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES:- Foi presente um fax, datado de 25/03/2004, da ADTR – Associação de Desenvolvimento das Terras do Regadio, informando que vai organizar de 17 a 20 de Junho de 2004 a VII Feira Nacional da Água e do Regadio, em Ferreira do Alentejo e bem assim, solicitando autorização para a colocação de pendões publicitários referentes à referida Feira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO:- Foi presente o ofício nº.00394, datado de 2004.3.23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Sandra Isabel Vilhena António Ferreira, para a instalação da actividade de Comércio a retalho de vestuário, na Rua Luís de Camões, 4, Freguesia de S.Teotónio, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na Portaria nº.196-A/01, com as alterações introduzidas pela Port.255/02, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio a retalho de vestuário, requerida por Sandra Isabel Vilhena António Ferreira.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----Foi presente um requerimento de José Ramos Cardoso, explorador do estabelecimento de Café Restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, Freguesia de Vila Nova

de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e todos os fins de semana do ano de 2004. -----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, relativamente ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 dias.-----

-----Foi presente um requerimento de Pacíficobar- Empresa Turística Hoteleira de Milfontes, Lda, proprietária do estabelecimento de Bar “Pacíficobar”, sito na Rua Barbosa Viana, n.º14, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e todos os fins de semana do ano de 2004. -----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, relativamente ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 dias.-----

-----Foi presente um requerimento de Nelson Luís da Silva Fino, explorador do estabelecimento de Bar “Metro ½”, sito na Rua do Calvário, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os fins de semana. -----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, relativamente ao alargamento do horário solicitado.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS – ART.º 39.º E 40.º DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da

actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho subdelegatório de competências, datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 11/03/2004 e 30/03/2004, sendo constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.1.1 – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

-----BENEFICIAÇÃO DA E.N. 123-1, ENTRE O KM 0+000 E O KM 7+720 E ENTRE O KM 9+354 E O KM 11+365, NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,731 KM – TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.- APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de execução da obra “Beneficiação da E.N. 123-1, entre o Km 0+000 e o Km 7+720, e entre o Km 9+354 e o Km 11+365, na extensão total de 9,731 Km” à Firma TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.”, pela importância de € 448.414,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CATORZE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para este se pronunciar.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 11/03/2004 a 31/03/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.395.185,83 (UM MILHÃO,

TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1244, datada de 2004/03/26, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1216, datada de 2004/03/26, a favor da Firma Matónio, Ld.^a, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----A Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1268, datada de 2004/03/29, a favor de Carlos Alberto Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/04/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.820.781,05 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM EUROS E CINCO CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 19.125,19 (DEZANOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) e nas

Instituições Bancárias: € 2.801.655,86 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DO LOTE Nº. 37 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, PELO LOTE Nº. 8 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL – JOAQUIM MANUEL DA ENCARNAÇÃO:- Foi presente a Informação nº. 13/2004, datada de 29/03/2004, elaborada

pela Secção de Património, relativa ao pedido apresentado por Joaquim Manuel da Encarnação, de permuta do lote nº. 37 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, pelo lote nº. 8 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, uma vez que neste último é permitida a construção de um edifício somente com um piso.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, enviar o assunto à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, para parecer, uma vez que suscitaram dúvidas sobre o facto de se poder ou não efectuar uma permuta, com um lote adquirido em hasta pública por um lote que é propriedade plena do Município.-----

-----Entrou novamente na sala, o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----PRÉDIOS URBANOS DENOMINADOS POR EDIFÍCIOS ESCOLARES – ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL:- Foi presente o processo respeitante a oito

prédios denominados por edifícios escolares, sitos em Colos, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Longueira, Pereiras-Gare, Foros do Galeado e Vale Bejinha, acerca dos quais não existem quaisquer documentos comprovantes da sua posse pela Autarquia, pelo que se torna impossível proceder ao seu registo, a favor deste Município, junto da Conservatória do Registo Predial de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar que se proceda, urgentemente, à realização das escrituras de justificação notarial daqueles prédios.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

-----1.- Foram presentes seis relações de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 11/03/2004 e 01/04/2004, sendo as cinco primeiras constituídas por uma folha cada e a sexta por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COLOS” - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, com vista à abertura de Concurso Público nos termos do ponto 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração efectuada ao mesmo artigo pela Lei n.º163/99, de 14 de Dezembro, a Informação n.º 135/2004, datada de 2004/03/22, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Memórias Descritivas e Justificativas, Mapa de Medições e Mapa de Quantidades, Plano de Segurança e Saúde, Peças Desenhadas, Orçamento e proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 505.296,87 € (QUINHENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), com exclusão do IVA.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Orçamento, a proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços, sendo para o efeito enviado o anúncio para publicação nos termos definidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.-----

-----EMPREITADA DAS “INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA ROÇA MATOS” – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 7- ÚLTIMA SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º156/2004, de 2004/03/22, a qual informa que se procedeu para a empreitada em epígrafe, aos cálculos da Revisão de Preços definitiva, pelo que o valor final da situação de revisão de preços n.º 7 é de 285,77 € (DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), conforme cálculos justificativos anexos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 7, no valor de 285,77 € (DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CENTRO SOCIOCULTURAL DA LONGUEIRA” ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, com vista à abertura de Concurso Público nos termos do ponto 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração efectuada ao mesmo artigo pela Lei n.º163/99, de 14 de Dezembro, a

Informação n.º 136/2004, datada de 2004/03/22, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Memórias Descritivas e Justificativas, Mapa de Medições e Mapa de Quantidades, Plano de Segurança e Saúde, Peças Desenhadas, Orçamento e proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 286.835,51 € (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), com exclusão do IVA.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Orçamento, a proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços, sendo para o efeito enviado o anúncio para publicação nos termos definidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CENTRO SOCIOCULTURAL DE VALE SANTIAGO” ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, com vista à abertura de Concurso Público nos termos do ponto 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração efectuada ao mesmo artigo pela Lei n.º 163/99 de 14 de Dezembro, a Informação n.º 137/2004, datada de 2004/03/22, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Memórias Descritivas e Justificativas, Mapa de Medições e Mapa de Quantidades, Plano de Segurança e Saúde, Peças Desenhadas, Orçamento e proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 286.835,51 € (DUZENTOS E OITENTA

E SEIS MIL, OTOCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), com exclusão do IVA.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Orçamento, a proposta para a constituição das comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços, sendo para o efeito enviado o anúncio para publicação nos termos definidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE, NO LUGAR DO SELÃO” – SEGURO CAUÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS:-

Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º172/2004, datada de 2004/04/01, na qual é mencionada a solicitação pelo empreiteiro CONDURIL, S.A., o qual executou a empreitada em epígrafe, a substituição dos décimos de garantia retidos sobre os valores recebidos da empreitada pelo seguro caução com a apólice n.º100.003.339 no valor de € 15.293,29 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), passado pela COSEC. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderá proceder-se à referida substituição.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Foi presente a Informação n.º 178/2004, datada de 2004/04/06, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, propondo, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Luseca, Sociedade de Construções, S.A., através do seu ofício datado de 2004/03/29, a concessão de uma

prorrogação de prazo até ao dia 31/07/2004, ou seja por um período de 90 (noventa) dias para a conclusão daquela obra.-----

-----Relativamente à solicitação pretendida pelo Empreiteiro propõe a Divisão de Obras Municipais que apenas seja concedida uma prorrogação de prazo de 30 dias, pois o Auto de Recomeço dos trabalhos da zona de execução das escavações arqueológicas apenas teve lugar em 26/01/2004 e a conclusão da obra, após pedido de prorrogação aprovado em 07/01/2004, estava prevista para o dia 30/04/2004, presumindo que as escavações arqueológicas terminassem em Dezembro de 2003, mas como o recomeço dos trabalhos só ocorreu em 26/01/2004 e o último pedido de prorrogação de prazo aprovado estava condicionado ao termino das escavações arqueológicas, esta Divisão não vê inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa de 30 dias e não os 90 dias solicitados.-----

-----Propõe esta divisão ao abrigo da alínea a) do ponto 3 do artigo 151 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a prorrogação de 30 dias, e não os 90 dias solicitados e a apresentação de novo programa de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptados à prorrogação do prazo, devendo a obra que estava prevista terminar em 30/04/2004, ter a sua conclusão em 30/05/2004.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta da Divisão de Obras Municipais.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS/ENGENHARIA**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO E INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS PARA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Ld.^a, com sede na Avenida Conde de Valbom, n.º71 –

3.º, 1050-067 Lisboa, através do qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação de prazo pelo período de 45 dias da empreitada referida em epígrafe.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo da empreitada, com base na alteração nas colunas de iluminação, e visto o fornecedor só conseguir fazer a entrega após o termino do prazo contratual da obra, verificou-se a necessidade de pedir tal prorrogação, justificação que é corroborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos que informa através da informação n.º 163/2004 e datada de 29/03/2004, não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a prorrogação de prazo graciosa da obra mencionada em epígrafe requerida pela Empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Ld.ª, devendo a mesma estar concluída até vinte de Abril de 2004.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESCOLA:- Foi presente a informação sem número, datada de 24/03/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Associação Sócio-Cultural de Troviscais, apresentou à Câmara Municipal de Odemira um projecto de desenvolvimento comunitário para os moradores daquela localidade, de modo a oferecer aos seus associados, e à população em geral, um espaço condigno para o desenvolvimento de um leque variado de actividades no intuito de manter activas algumas franjas daquela população, designadamente a mais jovem e a mais idosa.-----

-----Esta proposta decorre do facto das instalações actualmente utilizadas por aquela Associação serem fruto do empréstimo de um associado, sendo bastante precárias, designadamente porque têm cobertura em telha vã, não dispõem de instalações sanitárias, de

instalação eléctrica, o que se torna extremamente desconfortável.-----

-----O objectivo desta Associação é promover um leque maior de actividades destinadas aos seus associados, designadamente acontecimentos e actividades culturais, sociais, desportivas e de lazer, situação que só será viável se a Associação puder dispor de um espaço mais condigno que o actual. -----

-----Assim, dirigem-se a esta Autarquia no sentido de solicitar a cedência do edifício e do espaço envolvente da antiga escola do 1.º ciclo dos Troviscais, sita na Freguesia de S. Luís, tendo em conta que o edifício tem as condições de localização e de dimensão adequadas ao bom desempenho deste projecto. A Associação disponibiliza-se para, caso lhe seja feita a cedência da escola, preservar e conservar o edifício e deixar que o mesmo possa ser utilizado por qualquer entidade ou particular que o solicite, como vem acontecendo com o espaço agora usado, designadamente com a Associação de Caçadores do Castelão.-----

-----Atendendo ao teor do projecto e à sua inegável importância para o Concelho de Odemira propôs-se que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, seja feita a cedência da antiga escola do 1.º ciclo dos Troviscais à Associação Sócio Cultural de Troviscais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder nos termos propostos.-----

-----EMPRESA ROLMIRA ROLAMENTO, PEÇAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, LD.ª - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a Informação n.º 121, datada de 24/03/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Empresa Rolmira Rolamentos, Peças e Acessórios Industriais e Agrícolas, Ld.ª, com sede em Barreiras Vermelhas, 7630-124 Odemira, atribui ao Município de Odemira um donativo no valor de € 100 (CEM EUROS) destinados às comemorações do “Abril em Odemira”. -----

-----De harmonia na alínea h) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

propõe-se a aceitação do respectivo donativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 124, datada de 25/03/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto a propor que seja revogada a deliberação de Câmara tomada em 18/02/04 para atribuição de um subsídio à Associação de Estudantes da Escola Profissional de Odemira, devendo ser atribuído um subsídio, no mesmo montante, à Fundação Odemira, uma vez que a referida Associação de estudantes não possui número de Contribuinte fiscal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária de 18/02/04, e aprovar a atribuição de subsídio nos termos propostos.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS – “ABRIL EM ODEMIRA”:- Foi presente a Informação n.º 125, datada de 29/03/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que à semelhança de anos anteriores tiveram início, no passado dia 28 de Março, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo permite antever mais um Abril em festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do nosso Concelho.-----

-----A par das actividades propostas por quase cinco dezenas de Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo o “Abril” transporta em si: igualdade, fraternidade, liberdade.-----

-----A juntar a estas actividades surgem as organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 24 e 25 de Abril.-----

----- No seguimento dos inúmeros pedidos de apoio formulados a esta Câmara Municipal, propõe-se, a atribuição do montante global de 36.280 € (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS

E OITENTA EUROS), às diversas Associações, Clubes, Colectividades e Agrupamentos de Escolas, distribuído de acordo com os quadros que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS – “ABRIL EM ODEMIRA”:- Foi presente a Informação n.º 126, datada de 29/03/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que à semelhança de anos anteriores tiveram início, no passado dia 28 de Março, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo permite antever mais um Abril em festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do nosso Concelho.-----

-----A par das actividades propostas por quase cinco dezenas de Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo o “Abril” transporta em si: igualdade, fraternidade, liberdade.-----

-----A juntar a estas actividades surgem as organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 24 e 25 de Abril.-----

-----No seguimento do pedido formulado a esta Câmara Municipal, propõe-se, a atribuição de € 1000 (MIL EUROS) ao Agrupamento de Escolas de Milfontes / S.Luís, distribuído de acordo com o quadro que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – IVO MIGUEL MATOS DA SILVA:- Foi presente a

Informação n.º 135, de 30/03/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, foi analisado o processo da aluno Ivo Miguel Matos da Silva que integrou recentemente a turma do Jardim de Infância do Castelão. Verificando-se que o R.P.C. desta família é de 126,46 € (CENTO E VINTE E SEIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), pelo que se propôs a atribuição do escalão B.-----

-----Mais se informa, que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ELIANA ALEXANDRA DOS SANTOS BAPTISTA:-

Foi presente a Informação n.º 136, de 30/03/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, foi analisado o processo da aluna Eliana Alexandra dos Santos Batista, que integrou recentemente a turma do Jardim de Infância de S. Luís. Verificando-se que o R.P.C. desta família é de 156,76 € (CENTO E CINQUENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), pelo que se propôs a atribuição do escalão C.-----

-----Mais se informa, que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – RUBEN MIGUEL SANTOS SILVA:- Foi presente a

Informação n.º 137, de 30/03/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, foi analisado o processo da aluno Ruben Miguel Santos Silva, que integrou recentemente a turma do Jardim de Infância do Castelão. Verificando-se que o R.P.C.

desta família é de 122,92 €, pelo que se propôs a atribuição do de escalão B.-----

-----Mais se informa, que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – CLÁUDIA SOFIA BENTO LIMA DA SILVA –

ANTÓNIO PEREIRA BENTO LIMA:- Foi presente a Informação n.º 139, de 31/03/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, foi analisado o processo da aluna Cláudia Sofia Bento Lima da Silva, que integrou recentemente a turma do Jardim de Infância de Brunheiras, bem como o do seu irmão António Pereira Bento Lima, também a frequentar o respectivo Jardim de Infância.-----

-----Aquando da entrega do processo do aluno António esta família tinha um R.P.C. de 82,90 € (OITENTA E DOIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), no entanto, a situação do agregado familiar alterou-se, não auferindo este de quaisquer rendimentos, propondo-se assim a atribuição do escalão A.-----

-----Mais se informa, que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e vinte minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, ,Chefe de

Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	18
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	18
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	35
II - Departamento de Administração Geral.....	37
II.1 - Divisão Administrativa.....	37
II.1.1 - Secção de Notariado.....	40
II.2 - Divisão Financeira.....	40
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	42
III - Departamento Técnico.....	43
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	43
III.2 - Divisão de Obras Municipais.....	43
III.3 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos/Engenharia.....	47
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	48
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	48